



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO ANO 2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezesseis horas do dia seis do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro reuniu-se excepcionalmente nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro, a Comissão de Finanças e Orçamento, estando presentes os vereadores Mariangela Ferraz Mussolini, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Marcelo dos Santos de Oliveira, para analisar as seguintes proposições em pauta: **Projeto de Lei Complementar 13/2024**, de autoria do Poder Executivo, que institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos em atenção às disposições do Novo Marco Legal Regulatório, criado pela Lei Federal nº 14.016, de 15 de julho de 2020, no âmbito do município de Bebedouro e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar 14/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera os artigos 7º e 8º da Lei nº 2.026, de 27 de dezembro de 1989, que instituiu o Código Tributário do Município, para adequá-los à Emenda Constitucional nº 132, de 2023; **Projeto de Lei Complementar 15/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação à Lei Complementar nº 11, de 27 de dezembro de 2003, que especifica; **Projeto de Lei 72/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei nº 5.693, de 05 de março de 2024, que dispõe sobre a instituição e concessão e estabelece normas do sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos do município de Bebedouro, que especifica; **Projeto de Lei 73/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico, e dá outras providências; **Projeto de Lei 74/2024**, de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira, que institui o Dia das Famílias Atípicas e dá outras providências; **Projeto de Lei 75/2024**, de autoria do Poder Executivo, que cria o art. 16A e seus incisos e parágrafos; revoga o § 3º do art. 16; altera os incisos I e II e § 1º do artigo 17; altera o art. 18; revoga os incisos I a III do art. 18; altera o art. 30; revoga os incisos I e II do art. 30; revoga: o artigo 35 e seus incisos, artigo 36, artigo 37 e seus parágrafos, artigo 39 e seus parágrafos, artigo 40 e seus incisos, artigo 41 e seu parágrafo único, artigo 42 e seus parágrafos, artigo 43, artigo 44, artigo 45, artigo 46, artigo 55 e seus parágrafos, da Lei 3467, de 27 de abril de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bebedouro, e dá outras providências; **Projeto de Resolução 09/2024**, de autoria da edilidade, que dispõe sobre denominação da Tribuna da Câmara Municipal de Bebedouro, na forma que especifica, **Emenda 01/2024**, de autoria da vereadora Ivanete Cristina Xavier, ao **Projeto de Resolução 11/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do art. 191, caput, da Resolução n. 64, de 09 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro e **Projeto de Resolução 11/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a redação do art. 191, caput, da Resolução n. 64, de 09 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de regularidade aos **Projetos de Lei Complementar 13, 14 e 15/2024**; aos **Projetos de Lei 72, 73, 74 e 75/2024**, aos **Projetos de Resolução 09 e 11/2024** e à **Emenda 01/2024** ao **Projeto de Resolução 11/2024**.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR

Mariangela Ferraz Mussolini
PRESIDENTE

Marcelo dos Santos de Oliveira
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RG4900AWR92K6EG0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RG49-00AW-R92K-6EG0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - RG49-00AW-R92K-6EG0